



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

EDITAL N.º 008/2023
De 25 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento dos cargos abaixo descritos, em razão da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, Lei Municipal nº 484/2001, Lei Municipal nº 529/2003, Lei Municipal nº 1000/2016, Lei Municipal nº 347/98, Lei Municipal nº 049/23, na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário conforme o item 1.1 em razão de exigência ministerial para contratação de **Engenheiro Civil** com objetivo de dar prosseguimento nas obras que já estão em execução e as que serão iniciadas e demais atividades que surgirem neste período, **Médico Veterinário** em substituição à funcionária licenciada e **Odontólogo**, para suprir vaga em aberto.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária, com as seguintes especificações, conforme quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
Engenheiro Civil	01	40 h	05/08/2023 à 31/12/2023	R\$ 5.444,18
Veterinário	01	40 h	05/08/2023 a 31/12/2023	R\$: 5.326,01
Odontólogo	01	40 h	05/08/2023 a 31/12/2023	R\$: 3.950,10

1.1.1 Atribuições do cargo:

Engenheiro Civil

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas,



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

idades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade; Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização; Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; Projetar a forma de produtos industriais; instalações e sistemas; Pesquisar e elaborar processos; Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Qualificação Necessária: Curso superior e registro no respectivo conselho.

Veterinário

Atividade de nível superior, de natureza especializada envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e saúde animal. Atuação de acordo com o que estabelece o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina.

Qualificação Necessária: Curso superior e registro no respectivo conselho.

Dentista

Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do atendente; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, executar outras atividades afins. Manobras clínicas associadas a terapia endodôntica em dentes com um ou mais condutos como: cirurgia de acesso, esvaziamento do conteúdo do canal; preparo cirúrgico do canal obstrução do sistema de canais radiculares; retratamento endodôntico. Clínica geral: prevenção (técnicas de escovação, aplicação tópica de flúor, selante, etc.); restaurações, exodontias, endodontias. Atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais. Prevenção periodontal e da cárie dentária; eliminação da bolsa periodontal; raspagem e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular.

Qualificação Necessária: Curso superior e registro no respectivo conselho.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

1.1.2. Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado até o limite de 1 (um) ano, caso o concurso público de referidos cargos ainda não tenha sido realizado.

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias, 27, 28 e 31 de julho de 2023, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

- I. cópia da carteira de identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. comprovação de tempo de serviço na atividade afim (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.

1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados nas Leis Municipais para os cargos previstos neste edital.

3. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas serão adotados os seguintes critérios de desempate conforme pontuação a seguir:

I – Tempo de serviço na área de atribuições do cargo respectivo ou afins;
Persistindo o empate:

II– Mestrado na área;

III – Pós-Graduação na área;

IV- Maior idade do candidato.

4. O resultado será divulgado no dia 01 de agosto de 2023, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

- 4.1 Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 02 de agosto de 2023, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.
5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;
6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com o art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Lei Municipal nº 049/23.
8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2023.
9. O Contrato terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser reincluído antecipadamente em caso de retorno de funcionário substituído ou realização de concurso para preenchimento de vagas.
10. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 25 de julho de 2023.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO**



Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - EDITAL N° 008/2023

Nome:			
RG n°:		CPF n°:	
Endereço: Rua:		N°:	
Bairro:		Município:	
Estado:			
Email:		Telefone/Celular:	

Documentos necessários para inscrição:

	Carteira de Identidade (cópia)
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia) e Comprovante de regularidade no CPF
	Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral
	Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia)
	Diploma de Graduação na área
	Comprovação de inscrição junto ao órgão profissional

São José do Cerrito, _____ de julho de 2023.

(Assinatura do candidato)



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL N° 008/2023

Cargo:

Nome do candidato:

ESPECIALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Data: ____/____/2023	Assinatura:
----------------------	-------------

<p align="center">PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</p> <p align="center">Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC</p> <p>Data: ____/____/2023.</p> <p align="center">_____</p>
